

EDITAL CEAD Nº 02/2026

Abre inscrição, fixa datas, quadro geral de vagas e critérios para a transferência de polo nos cursos de graduação da UDESC.

O Diretor-Geral do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina (CEAD/UDESC), no exercício de suas atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso XIV, do Regimento Geral da UDESC, e em conformidade com a autorização expressa no Ofício nº 44/2025 (SGPe 9545/2025), torna público o presente edital, que estabelece as normas, quadro geral de vagas, prazos e critérios para inscrição, seleção e desempate no processo de **Transferência de Polo** nos cursos de graduação da UDESC, no âmbito do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina (CEAD/UDESC).

1. QUADRO GERAL DE VAGAS POR CURSO, POLO E FASE**1.1. Licenciatura em Ciências Biológicas**

POLO	FASE	Nº VAGAS
Balneário Barra do Sul	3ª fase	10
Balneário Barra do Sul	5ª fase	10
Braço do Norte	5ª fase	10
Indaial	5ª fase	10
Pouso Redondo	5ª fase	10
Ponte Serrada	5ª fase	10

1.2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

POLO	FASE	Nº VAGAS
Florianópolis	6ª fase	10
Lages	6ª fase	10
Palhoça	6ª fase	10
São José	6ª fase	10
Tubarão	6ª fase	10

1.3. Pedagogia

POLO	FASE	Nº VAGAS
Chapecó	5ª fase	10
Ibirama	3ª fase	10
São Bento do Sul	3ª fase	10
Araranguá	7ª fase	10
Criciúma	5ª fase	10
Indaial	5ª fase	10
Itapema	7ª fase	10
Jaraguá do Sul	7ª fase	10
Joinville	3ª fase	04
Joinville	5ª fase	10

Lages	5ª fase	10
Lages	7ª fase	10
Palmitos	7ª fase	10
Praia Grande	3ª fase	10
São José	3ª fase	10
São José	7ª fase	10
Tubarão	3ª fase	10
Tubarão	5ª fase	10
Tubarão	7ª fase	10

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Público-alvo:

Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo CEAD que desejam **transferir-se para outro polo da instituição, mantendo o curso e fase.**

2.2. Restrições:

2.2.1. Não serão permitidas alterações de curso, fase ou modalidade de ensino.

2.2.2. Estudantes matriculados em vagas remanescentes não poderão participar deste edital de transferência de polo.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. Critério único

Nos casos em que o número de alunos da UDESC inscritos para a transferência de polo, for maior que o número de vagas oferecidas pela mesma, os candidatos serão submetidos a um processo de classificação de acordo com o escore da seguinte fórmula:

$$\text{Escore: } IC \times 0,4 + AP \times 0,1 + NP \times 0,5$$

Onde:

IC = Índice de Integralização do Curso

AP = Proporção entre Disciplinas Aprovadas das Disciplinas Cursadas no curso,

$$NP = (N - \mu) / \sigma$$

Onde:

NP = Nota Padronizada

N = Média das notas do acadêmico no Curso

μ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

σ = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no curso.

3.2. Em caso de empate, será classificado/a o/a candidato/a tiver a maior idade.

4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

O/A candidato/a a transferência de polo de cursos de graduação para o primeiro semestre de 2026, deverá preencher o formulário de inscrição on-line disponível em: <https://www.udesc.br/cead/deg/transferenciapolos/edital2026-1> no período de 18/03/2026 a 27/03/2026.

5. DOS RESULTADOS

5.1. PUBLICAÇÃO

A publicação do resultado preliminar se dará no site da UDESC na página da direção de Ensino do CEAD até o dia 27/03/2026.

5.2. RECURSOS

Da publicação do resultado preliminar caberá interposição de recurso à Direção de Ensino de Graduação do CEAD, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua divulgação, encerrando-se em **01/04/2026**, através do e-mail: deg.cead@udesc.br.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

Luciano Emilio Hack
Diretor-Geral do CEAD/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DX8584CW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO EMILIO HACK (CPF: 620.XXX.589-XX) em 19/03/2026 às 12:57:49

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/02/2025 - 09:35:00 e válido até 26/02/2028 - 09:35:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDk2NTRfOTY1Ni8yMDI2X0RYODU4NENX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009654/2026** e o código **DX8584CW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.